
PORTARIA Nº 059, de 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a remoção de servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS** esta cedida para esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, que a referida servidora ocupa cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT;

CONSIDERANDO, ser a servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS**, ocupante de cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO, a conveniência administrativa, previsão legal e a necessidade em conduzir o servidor para outra atividade em favor do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a remoção da servidora **JULIANA DA SILVA MATTOS**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, para o cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos do artigo 7º da Portaria nº 167 de 15 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças